

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 676, DE 21 DE MARÇO DE 2016

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TARIFÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 2.087, de 7 de fevereiro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, alterado pelo art. 9º da Lei nº 10.762, de 11 de novembro de 2003, e pelo art. 2º da Lei nº 10.889, de 25 de junho de 2004, no Decreto nº 5.025, de 30 de março de 2004, na Resolução Normativa nº 515, de 27 de novembro de 2012, na Resolução Homologatória nº 2.003, de 15 de dezembro de 2015, decide: I – Fixar os valores das quotas de custeio referentes ao Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica – PROINFA, para o mês de MAIO de 2016, relativos às concessionárias do serviço público de transmissão de energia elétrica que atendam consumidor livre e/ou autoprodutor com unidade de consumo conectada às instalações da Rede Básica do Sistema Interligado Nacional; e II – As quotas definidas no Anexo deste Despacho deverão ser recolhidas à ELETROBRÁS até o dia 10 de ABRIL de 2016, para crédito da Conta PROINFA.

DAVI ANTUNES LIMA

ANEXO

QUOTAS DE CUSTEIO DO PROINFA – TRANSMISSORAS  
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2016  
DATA DE RECOLHIMENTO: ATÉ 10 DE ABRIL DE 2016

TRANSMISSORA	DUODÉCIMO (R\$)
CEEE-T	1.135.437,86
CEMIG-T	3.806.623,48
CHESF-T	4.629.516,74
COPEL-T	546.828,79
CTEEP	1.477.000,57
ELETRONORTE-T	8.106.221,69
FURNAS-T	2.149.105,04
CELG-T	233.712,85
SMTE	444.700,87
AFLUENTE	96.943,72
COQUEIROS	4.271,97
BRILHANTE	14.484,02
TER	17.528,01
ITATIM	4.451,27
TAESA-GTESA	206.306,89
TDG	52.844,04
ELETROSUL	88.137,24
TOTAL	23.014.115,05